



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 469/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 48.005/2008, de 30-04-2008,

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2008, de 1º de Abril de 2008, que promoveu a reestruturação das Funções Comissionadas no âmbito deste Regional,

R E S O L V E

I - DISPENSAR a servidora **MARIA GORETTI OLIVEIRA LEAL**, em exercício provisório neste Tribunal, da função comissionada de **Assistente de Execuções**, de nível **FC-03**, do Setor de Execuções da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **Assistente de Audiência II**, de nível **FC-03**, do Gabinete dos Juízes da Vara acima mencionada.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de abril de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente